

Nos últimos 12 meses, houve aumento de usuários de banda larga fixa em todas as unidades da federação. Entre agosto e setembro, os maiores índices foram registrados em São Paulo (+0,53%), no Paraná (+0,72%) e em Minas Gerais (+0,44%). Quando analisado o último ano, estão na frente Rio Grande do Norte (+20,01%); Ceará (+16,42%) e Maranhão (+13,64%). (Agência Brasil)

[illegible]

DITAL, para o APROVECHAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0006819-0/2004.2.8.24.08.003. (A) O/MJ, JUIZ de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública Estadual, Estado de São Paulo; Dr(a). Celina Kiyomi Yamamoto, Advogada, inscrita na OAB nº 17.219/O-5, com escritório profissional em Rua Santa Helena, 100, METROPOLITANA DA HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP move uma Ação Desapropriação c/c Rescisão e Desapropriação contra Aduscia Cavatani de Garay Pereira ROCHA BARROSO – CPF: 288.492.394-0 residente em Rua Santa Helena, 100, METROPOLITANA DA HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP nº 01.048.776-9 residente na Rua Curitiba, 56 – apartamento 12 – Bairro Santana – SP – CEP: 03033-000, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida do Estado, 3167 – apt. 214 – 24ª – residência no bairro Santana, cidade de São Paulo, inscrita no IPTU nº 01.048.776-9, sob o nº 01.048.776-9, conforme Decreto nº 43.637 de 13.08.2003. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias para a comparecimento ao Órgão Oficial, nos termos e para os efeitos previstos no art. 1º da Lei nº 3.365/1965, e no art. 173 do Regulamento Nacional de Imobiliário e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2007.

0260771

diária diária, a fluir após o fim de 20 dias, contados o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado nêto, caso em que será nomeado curador especial. Será a presente ação, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02/07/2011

FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº, Sala 2200/2028, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-4333, Sala Paulo-Sp - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO. Nº 2020/2028, expedido nos autos da ação de USUCAPIAÇÃO, processo nº 0010051-18.2011.8.26.0100 (Insc. 726). O(a) Doutor(a) PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FATOZ, MARIA APO(ã) Herdeira de Emília de Jesus Santos, a saber: Angelina de Oliveira Veiga; Vito Martuscelli, Maria da Graça Costa Martuscelli, Wilson Barbosa, Eunice Barbosa, réus ausentes, Incertos, desconhecidos,

01 e 02/11

RACHIER LEILÕES GOSTEIRO DE LOIÕES (R18 ENTRE E INTANTOS DE LEILÕES), através do Leiloeiro contratado **SAM RACHIER - Leiloeiro Oficial**, inscrita na JUCESP sob nº 000, com endereço comercial na Rua Conselheiro Brêsil, nº 1093 - Sala nº 34 - Santa Cecília - São Paulo/SP devidamente autorizada pela credora fiduciária **CROWN INVESTIMENTOS ALTRALDA**, inscrita no CNPJ nº 06.904.299/0001-20, com sede nesta Capital, na Alameda Jaqueline, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, em nome do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Fiancamento Imobiliário, da Alteração Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 21/03/2016, no qual figuram como fiduciários **ROSEMERIE DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 18.481.830-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 116.242.268-94, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Estado

O nº0045689 do terreno os conformos o condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito em nº 12 na matrícula nº 384.372 desde Serviço Registral da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Aterro sanitário IMÓVEL OCUPADO, DESCULPO PARA CONTATO ADQUIRENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 11.071/2002, no mesmo local, a realização DO SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 535.004,81 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatro reais e onze centavos) e, neste caso aceitar a maior lance oferecido ao imóvel, desde que seja superior a somatória do valor da dívida registrada no Livro de Dívidas e Penhor nº 11.071/2002, sendo este valor determinado pelo cálculo das parcelas mensais de amortização condicionais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a constituição da propriedade em aberto até a data do Leilão, despesas com edital e leilão; e bem sendo verificado, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado a quem maior lance oferecer, pelo valor igual ou equívoco para o lote vendido, sob pena de nulidade de qualquer ato posterior decorrente. Aderente ao Edital de Vender, o interessado deverá apresentar, antes da abertura dos lances, uma declaração assinada por ele próprio (carteira de identidade e do lote), com o nome completo e endereço atualizado.

EDITAL DE CIÊNCIA DE LÍSELDO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hsta pública do **IMÓVEL, AVENIDA ALEXIOS JAFET, Nº 01811, APARTAMENTO 23, 2º PAVIMENTO, EDIFÍCIO IVE, CONDOMÍNIO COLINAS DO JARAGUA, DISTRITO DE JARAGUA, SÃO PAULO/SP, CABENDOLHE O O DIREITO AO USO DE 01 VAGA DE GARAGEM PARA CARRO DE PASSEIO, DESCOBERTA E INDETERMINADA, CEP 05187010**

1ª leilão 22/11/2017 partir 15:30 horas

2ª leilão 13/12/2017 partir 15:30 horas

Local: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1321, PFERIDES, SÃO PAULO, SP**

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial

06 - 07 - 08/11/2017

